

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 396, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Portaria CNJ n. 113/2022, que institui Grupo de Trabalho para realizar estudos, avaliar e apresentar propostas de políticas judiciárias de ampliação do acesso à justiça, melhoria dos regimes de custas, taxas, despesas judiciais e gratuidade de justiça ao Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 04794/2022,

RESOLVE:

Art. 1° O art. 3° da Portaria CNJ n. 113/2022 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 3	o	 	 	 	 	 	

VII - Adriana Meireles Melonio, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, representante do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor da data de sua publicação.

Ministra ROSA WEBER



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER**, **PRESIDENTE**, em 17/11/2022, às 11:36, conforme art. 1° , §2 $^{\circ}$, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1441520** e o código CRC **DD8F1248**.

04794/2022 1441520v3